



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
PRESIDÊNCIA

P O R T A R I A Nº 144/2005

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 16, inciso XXXVII, do Regimento Interno, e tendo em vista o que decidiu este Regional na 12ª sessão ordinária de 14/03/2005,

Resolve:

Designar **ANTONIO CARDOSO DE OLIVEIRA**, serventuário da justiça, para exercer a função de Chefe de Cartório da 96ª Zona Eleitoral, com sede na Comarca de **ITAJÁ-GO**, com efeitos a partir de 1º/03/2005, até a implantação e provimento dos cargos criados pela Lei 10.842/2004.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, aos 15 (quinze) dias do mês de março de 2005.


Desembargador **JOSÉ LENAR DE MELO BANDEIRA**
Presidente